

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº /2001

(da Sra. Ana Catarina e Outros)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, que “sugere ao Poder Executivo que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias seja incluída na composição da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I, e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Exa., seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo que esta Comissão seja incluída na composição da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

Sala da Comissão, em 31 de maio de 2001.

Deputada **ANA CATARINA**
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

INDICAÇÃO Nº 1/2001

(da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias)

Sugere ao Poder Executivo que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias Comissão seja incluída na Composição da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados se dirige a Vossa Excelência para expor e reivindicar o seguinte:

1. A Medida Provisória 2.148 que criou a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, define em seu art. 3º a composição da CGE sem nenhum representante do Poder Legislativo.
2. Em reunião realizada no dia 30 do corrente, os senhores membros decidiram que o Parlamento não poderia ficar alijado da discussão, tendo em vista que são decisões que afetam sobremaneira ao consumidor.
3. Considerando ainda que em face das inúmeras manifestações que esta Comissão vem recebendo de consumidores que se sentem prejudicados com as determinações da GCE, ser este o Órgão Técnico com a maior possibilidade de representar legitimamente os interesses dos consumidores, entendemos que na reedição da referida Medida Provisória, seja incluída na composição da Câmara de Gestão da Crise Energética esta Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias.

Sala da Comissão, em 31 de maio de 2001.

Deputada **ANA CATARINA**
Presidente